

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, nos termos do Padrão nº 14/2002. Processo nº 00145-00000036/2021-08.

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, representado por WANDERLEY ERES DE DEUS, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Connec Telecomunicações e Informática Ltda -EPP, doravante denominada contratada, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, com sede em SIA Trecho II lotes 1070/1080, representada por **PEDRO LUCAS DA SILVA**, na qualidade de representante legal.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

# Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

## Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

# Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração REgional do Recanto das Emas.

Brasília, 28 de julho de 2022.

Pelo Distrito Federal:

### WANDERLEY ERES DE DEUS

Administrador Regional

Pela Contratada

#### PEDRO LUCAS DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por WANDERLEY ERES DE DEUS - Matr.1689457-X, Administrador(a) Regional do Recanto das Emas, em 28/07/2022, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo, em 28/07/2022, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 92089774 código CRC= 7475A8D1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Vargem Benção - Chácara nº03 - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF

(61) 3333-9004

00145-00000036/2021-08 Doc. SEI/GDF 92089774